



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO EM ANEXO DA LEI 512/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Apuiarés, conforme regimento interno, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal n.º 512, de 01 de julho de 2022 e suas alterações passam a vigorar consoante a tabela do anexo único desta Lei.

Art. 2º Os subsídios instituídos no Poder Legislativo Municipal de Apuiarés, passam a ser os constantes do Anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º de janeiro de 2026, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores devidos poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.


DENILSON FREITAS ALVES
PRESIDENTE


MANUEL FREITAS SOUSA
VICE - PRESIDENTE


FRANCISCO JOSÉ MENDES LESSA
1º SECRETÁRIO


REGINA TEUMA UCHOA LESSA
2ª SECRETÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, de 05 de FEVEREIRO de 2026.

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA*	QUANTIDADE
Tesoureiro	DAS-I	01
Procurador	DAS-I	01
Controlador	DAS-III	01
Secretário	DAS-IV	01
Ouvidor	DAS-V	01
Assessor de Imprensa	DAS-VI	01
Coordenador de Transportes	DAS-VI	01
Assessor da Presidência	DAS-VI	01
Assessor da Secretaria Geral	DAS-VI	01

*DAS – Direção e Assessoramento Superior

Simbologias – Jornada – Remuneração

SIMBOLOGIA*	JORNADA	VENCIMENTO
DAS-I	40Hs. **	R\$ 5.000,00
DAS-III	40Hs.	R\$ 2.300,00
DAS-IV	40Hs.	R\$ 2.200,00
DAS-V	40Hs.	R\$ 2.100,00
DAS-VI	40Hs.	R\$ 2.000,00

*DAS – Direção e Assessoramento Superior

O cargo de Procurador Geral, consoante estabelece o artigo 20 da Lei 8.906/94, a jornada máxima é de quatro horas diárias ou 20 horas semanais de trabalho.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.


DENILSON FREITAS ALVES
PRESIDENTE


MAUEL FREITAS SOUSA
VICE – PRESIDENTE


FRANCISCO JOSÉ MENDES LESSA
1º SECRETÁRIO


REGINA TEUMA UCHOA LESSA
2º SECRETÁRIA

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camarapuiaries@gmail.com, Telefone: (85) 99156-1379

CNPJ: 11.822.582/0001-08



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

MENSAGEM Nº 01/2026

Senhores Vereadores,

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de Lei que segue anexo, que altera os valores dos cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de e dá outras providências, nos seguintes termos relacionados.

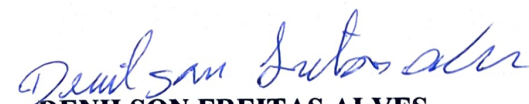
Altera dispositivos em anexo da Lei Municipal n.º 512/2022, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Apuiarés e dá outras providências”.

O presente projeto de lei visa atualizar os valores dos cargos comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuiarés.

Solicitamos que a matéria seja apreciada com urgência, face a importância que a mesma requer.

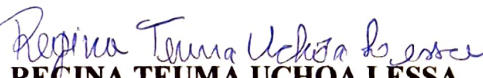
Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada consideração e respeito a Vossas Excelências.

Apuiarés, 05 de fevereiro de 2026.


DENILSON FREITAS ALVES
PRESIDENTE


MANUEL FREITAS SOUSA
VICE – PRESIDENTE


FRANCISCO JOSÉ MENDES LESSA
1º SECRETÁRIO


REGINA TEUMA UCHOA LESSA
2ª SECRETÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE	REGINA TEUMA UCHOA LESSA
RELATOR	FRANCISCO JOSÉ MENDES LESSA
MEMBRO	JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

DATA: 11 02 26

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO EM ANEXO DA LEI 512/2022, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P

PARECER DO RELATOR

parecer favoravel ao projeto

Francisco José Mendes Lessa
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	X	NÃO	
----------	-----	---	-----	--

OBSERVAÇÃO

Acompanho parecer do relator.

Regina Teuma Uchoa Lessa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO

Acompanho parecer do relator!!!

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
12 02 2026
Francisco José Mendes Lessa
PRESIDENTE

Francisco José Mendes Lessa
MEMBRO DA COMISSÃO

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
19 02 2026
Francisco José Mendes Lessa
PRESIDENTE